

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS EDITAIS DE GIRUÁ

- **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Fomento**

A) Produção de novos bens culturais, PJ (pessoas jurídicas) com e sem fins lucrativos, MEI's e coletivos representados por CPF e Pessoas Físicas. 6 vagas - R\$5.000,00 cada.

- **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - Subsídio a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais**

A) Serão selecionados 02 (dois) espaços, ambientes e iniciativas artístico culturais que receberão em parcela única o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada, para agentes ou entidades culturais de qualquer natureza jurídica.

- **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - Premiações de agentes culturais**

A) Premiação de 08 (oito) trajetórias de agentes culturais Pessoa Física - PF, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos - PJ sem fins e MEIs- R\$3.031,17 cada.

ATA 03, dia 10 fevereiro de 2025

Reunião da Comissão

A Comissão de avaliação dos editais do Município Giruá - RS, reuniu-se com a presença dos avaliadores indicados pela administração pública municipal, a sra. Solange Cristina Rambo e a sra. Palmieri Ruschel Wielens e o sr. Geziel Souza do Instituto Sepé Tiarajú. A reunião foi coordenada e secretariada pelo assessor Geziel da Silva de Souza.

Foi analisado a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL nº 03/2024 ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399/2022)**, solicitado pelo sr. JAIR BUENO KLOCK, CPF nº 600.507.480-68, representante da comunidade QUILOMBOLA CORREA, inscrito no CNPJ nº 32.149.629/0001-94, cujo o objeto do presente é o REPASSE NO VALOR DE 5 MIL REAIS. Detectamos que na solicitação diz “**CONTEMPLADOS PELO EDITAL nº 03/2024 ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399/2022)**” quando o correto é “**CONTEMPLADOS PELO EDITAL nº 02/2024 ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB (LEI nº 14.399/2022)**”, contudo, após o análise e acolhimento da solicitação a comissão de avaliação resolveu que o saldo remanescente no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) deve ser repassado ao contemplado do edital de chamamento público nº 03/2024 - Subsídio a espaços públicos e ambientes e iniciativas artístico-culturais, conforme segue na tabela:

A) Selecionado um espaço, ambiente e iniciativa artístico cultural que receberá em duas parcelas de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** cada, totalizando um valor de o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

A nota mínima para classificação é 30 pontos.

Nº	PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	CTG QUERÊNCIA CRIOLA	CTG QUERÊNCIA CRIOLA	Contemplado	R\$ 10.000,00

10 de fevereiro de 2025.